PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.830 - 18 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8219 DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR EM REGULAMENTAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.066 DE 13 DE MAIO DE 2022 QUE "ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE EM ADEQUAÇÃO A LEI COMPLEMENTAR Nº 82 DE 30 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 2º da Lei 4.066 de 13 de maio de 2022 com base no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir de crédito suplementar especial no valor de **R$ 41.050.832,37 (Quarenta e Um Milhões, Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos)** sobre dotações orçamentárias incluídas no orçamento vigente por meio da Lei Municipal **nº 4.066, de 13 de maio de 2022**, conforme abaixo consignado:

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.17.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1833	02.17.01.04.130.0094.2.122.339030.01.1100000	R$ 40.000,00
1834	02.17.01.04.130.0094.2.122.339039.01.1100000	R$ 30.000,00
1835	02.17.01.04.130.0094.2.122.449052.01.1100000	R$ 30.000,00
		R$ 100.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E JUSTIÇA
02.25.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1775	02.25.01.04.122.0125.2.002.319007.01.1100000	R$ 500,00
1776	02.25.01.04.122.0125.2.002.319011.01.1100000	R$ 362.057,33
1777	02.25.01.04.122.0125.2.002.319013.01.1100000	R$ 6.153,50
1778	02.25.01.04.122.0125.2.002.319016.01.1100000	R$ 792,88
1779	02.25.01.04.122.0125.2.002.319094.01.1100000	R$ 3.000,00
1780	02.25.01.04.122.0125.2.002.319113.01.1100000	R$ 35.216,34
1781	02.25.01.04.122.0125.2.002.339008.01.1100000	R$ 5.480,00
1782	02.25.01.04.122.0125.2.002.339046.01.1100000	R$ 26.533,33
1783	02.25.01.04.122.0125.2.002.339049.01.1100000	R$ 1.133,33
1784	02.25.01.04.122.0125.2.003.339030.01.1100000	R$ 5.875,00
1785	02.25.01.04.122.0125.2.003.339036.01.1100000	R$ 500,00
1786	02.25.01.04.122.0125.2.003.339039.01.1100000	R$ 6.290,41
1787	02.25.01.04.122.0125.2.003.449052.01.1100000	R$ 1.158,06
1788	02.25.01.04.122.0125.2.004.339039.01.1100000	R$ 500,00
1789	02.25.01.04.122.0125.2.005.339014.01.1100000	R$ 500,00
1790	02.25.01.04.122.0125.2.005.339030.01.1100000	R$ 1.695,16
1791	02.25.01.04.122.0125.2.005.339039.01.1100000	R$ 1.237,33
1792	02.25.01.04.122.0125.2.006.339036.01.1100000	R$ 9.713,87
		R$ 468.336,54

02.25.02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1793	02.25.02.14.422.0008.2.014.339030.01.1100000	R$ 17.000,00
1794	02.25.02.14.422.0008.2.014.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1795	02.25.02.14.422.0008.2.014.339039.01.1100000	R$ 13.000,00
1796	02.25.02.14.422.0008.2.014.449052.01.1100000	R$ 17.000,00
		R$ 48.000,00

02.25.03 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1797	02.25.03.04.124.0126.2.002.319007.01.1100000	R$ 1.000,00
1798	02.25.03.04.124.0126.2.002.319011.01.1100000	R$ 1.000,00
1799	02.25.03.04.124.0126.2.002.319013.01.1100000	R$ 1.000,00
1800	02.25.03.04.124.0126.2.002.319016.01.1100000	R$ 1.000,00
1801	02.25.03.04.124.0126.2.002.319094.01.1100000	R$ 1.000,00
1802	02.25.03.04.124.0126.2.002.319113.01.1100000	R$ 1.000,00
1803	02.25.03.04.124.0126.2.002.339008.01.1100000	R$ 1.000,00
1804	02.25.03.04.124.0126.2.002.339046.01.1100000	R$ 1.000,00
1805	02.25.03.04.124.0126.2.002.339049.01.1100000	R$ 1.000,00
1806	02.25.03.04.124.0126.2.005.339014.01.1100000	R$ 1.000,00
1807	02.25.03.04.124.0126.2.005.339030.01.1100000	R$ 1.000,00
1808	02.25.03.04.124.0126.2.005.339039.01.1100000	R$ 1.000,00
1809	02.25.03.04.124.0126.2.006.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1810	02.25.03.04.124.0126.2.019.339030.01.1100000	R$ 20.000,00
1811	02.25.03.04.124.0126.2.019.339039.01.1100000	R$ 15.810,50
1812	02.25.03.04.124.0126.2.019.449052.01.1100000	R$ 10.000,00
		R$ 58.810,50

02.26 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.26.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1813	02.26.01.04.126.0003.2.013.339040.01.1100000	R$ 20.738,32
1814	02.26.01.03.092.0007.2.002.319007.01.1100000	R$ 500,00
1815	02.26.01.03.092.0007.2.002.319011.01.1100000	R$ 3.258.515,98
1816	02.26.01.03.092.0007.2.002.319013.01.1100000	R$ 55.381,54
1817	02.26.01.03.092.0007.2.002.319016.01.1100000	R$ 7.135,89
1818	02.26.01.03.092.0007.2.002.319094.01.1100000	R$ 27.000,00
1819	02.26.01.03.092.0007.2.002.319113.01.1100000	R$ 316.947,03
1820	02.26.01.03.092.0007.2.002.339008.01.1100000	R$ 49.320,00
1821	02.26.01.03.092.0007.2.002.339046.01.1100000	R$ 238.800,00
1822	02.26.01.03.092.0007.2.002.339049.01.1100000	R$ 10.200,00
1823	02.26.01.03.092.0007.2.003.339030.01.1100000	R$ 52.875,00
1824	02.26.01.03.092.0007.2.003.339036.01.1100000	R$ 4.500,00
1825	02.26.01.03.092.0007.2.003.339039.01.1100000	R$ 61.113,68
1826	02.26.01.03.092.0007.2.003.449052.01.1100000	R$ 9.922,54
1827	02.26.01.03.092.0007.2.004.339039.01.1100000	R$ 500,00
1828	02.26.01.03.092.0007.2.005.339014.01.1100000	R$ 500,00

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital

1829	02.26.01.03.092.0007.2.005.339030.01.1100000	R$	15.256,44
1830	02.26.01.03.092.0007.2.005.339039.01.1100000	R$	11.135,93
1831	02.26.01.03.092.0007.2.006.339036.01.1100000	R$	87.424,80
1832	02.26.01.03.092.0007.2.012.339036.01.1100000	R$	50.000,00
		R$	**4.277.767,14**

02.27 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

02.27.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1836	02.27.01.04.122.0127.2.002.319007.01.1100000	R$ 500,00
1837	02.27.01.04.122.0127.2.002.319011.01.1100000	R$ 217.789,39
1838	02.27.01.04.122.0127.2.002.319013.01.1100000	R$ 5.450,43
1839	02.27.01.04.122.0127.2.002.319016.01.1100000	R$ 2.031,85
1840	02.27.01.04.122.0127.2.002.319094.01.1100000	R$ 5.000,00
1841	02.27.01.04.122.0127.2.002.319113.01.1100000	R$ 17.640,12
1842	02.27.01.04.122.0127.2.002.339008.01.1100000	R$ 5.100,00
1843	02.27.01.04.122.0127.2.002.339046.01.1100000	R$ 25.005,33
1844	02.27.01.04.122.0127.2.002.339049.01.1100000	R$ 5.000,00
1845	02.27.01.04.122.0127.2.003.339030.01.1100000	R$ 3.000,00
1846	02.27.01.04.122.0127.2.003.339036.01.1100000	R$ 2.500,00
1847	02.27.01.04.122.0127.2.003.339039.01.1100000	R$ 10.640,36
1848	02.27.01.04.122.0127.2.003.339040.01.1100000	R$ 500,00
1849	02.27.01.04.122.0127.2.003.449052.01.1100000	R$ 5.000,00
1850	02.27.01.04.122.0127.2.005.339014.01.1100000	R$ 100,00
1851	02.27.01.04.122.0127.2.005.339030.01.1100000	R$ 1.000,00
1852	02.27.01.04.122.0127.2.005.339039.01.1100000	R$ 1.200,00
1853	02.27.01.04.122.0127.2.006.339036.01.1100000	R$ 1.500,00
		R$ 308.957,49

02.27.02 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1854	02.27.02.13.122.0103.2.002.319007.01.1100000	R$ 500,00
1855	02.27.02.13.122.0103.2.002.319011.01.1100000	R$ 1.960.104,53
1856	02.27.02.13.122.0103.2.002.319013.01.1100000	R$ 49.053,89
1857	02.27.02.13.122.0103.2.002.319016.01.1100000	R$ 18.286,69
1858	02.27.02.13.122.0103.2.002.319094.01.1100000	R$ 20.000,00
1859	02.27.02.13.122.0103.2.002.319113.01.1100000	R$ 158.761,04
1860	02.27.02.13.122.0103.2.002.339008.01.1100000	R$ 45.900,00
1861	02.27.02.13.122.0103.2.002.339046.01.1100000	R$ 225.047,99
1862	02.27.02.13.122.0103.2.002.339049.01.1100000	R$ 15.000,00
1863	02.27.02.13.122.0103.2.003.339030.01.1100000	R$ 27.000,00
1864	02.27.02.13.122.0103.2.003.339031.01.1100000	R$ 5.000,00
1865	02.27.02.13.122.0103.2.003.339036.01.1100000	R$ 22.500,00
1866	02.27.02.13.122.0103.2.003.339039.01.1100000	R$ 95.763,26
1867	02.27.02.13.122.0103.2.003.339040.01.1100000	R$ 4.500,00
1868	02.27.02.13.122.0103.2.003.449052.01.1100000	R$ 45.000,00
1870	02.27.02.13.122.0103.2.005.339014.01.1100000	R$ 900,00
1871	02.27.02.13.122.0103.2.005.339030.01.1100000	R$ 8.779,60
1872	02.27.02.13.122.0103.2.005.339039.01.1100000	R$ 10.800,00
1873	02.27.02.13.122.0103.2.006.339036.01.1100000	R$ 13.500,00
		R$ 2.726.396,99

02.27.03 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1874	02.27.03.13.392.0104.1.054.449051.01.1100000	R$ 1.000.000,00
1875	02.27.03.13.392.0104.1.054.449052.01.1100000	R$ 500.000,00
1876	02.27.03.13.392.0105.0.001.339093.05.0000000	R$ 1.000,00
1877	02.27.03.13.392.0105.2.004.339039.01.1100000	R$ 163.000,00
1878	02.27.03.13.392.0105.2.118.339036.01.1100000	R$ 500.000,00
1879	02.27.03.13.392.0105.2.118.339039.01.1100000	R$ 457.500,00
1880	02.27.03.13.392.0105.2.119.339030.01.1100000	R$ 70.000,00
1881	02.27.03.13.392.0105.2.119.339036.01.1100000	R$ 24.000,00
1882	02.27.03.13.392.0105.2.119.339039.01.1100000	R$ 70.000,00
1883	02.27.03.13.392.0105.2.119.449052.01.1100000	R$ 20.000,00
1884	02.27.03.13.392.0105.2.120.339030.01.1100000	R$ 45.000,00
1885	02.27.03.13.392.0105.2.120.339039.01.1100000	R$ 45.000,00
1886	02.27.03.13.392.0105.2.120.449052.01.1100000	R$ 55.335,00
1887	02.27.03.13.392.0105.2.121.339030.01.1100000	R$ 45.000,00
1888	02.27.03.13.392.0105.2.121.339039.01.1100000	R$ 45.000,00
1889	02.27.03.13.392.0105.2.121.449052.01.1100000	R$ 25.000,00
		R$ 3.065.835,00

02.27.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1904	02.27.04.27.122.0107.0.001.339092.01.1100000	R$ 1.000,00
1905	02.27.04.27.122.0107.0.001.339093.05.0000000	R$ 1.000,00
1906	02.27.04.27.122.0107.2.002.319007.01.1100000	R$ 1.000,00
1907	02.27.04.27.122.0107.2.002.319011.01.1100000	R$ 2.777.714,40
1908	02.27.04.27.122.0107.2.002.319013.01.1100000	R$ 90.140,67
1909	02.27.04.27.122.0107.2.002.319016.01.1100000	R$ 50.000,00
1910	02.27.04.27.122.0107.2.002.319094.01.1100000	R$ 9.857,73
1911	02.27.04.27.122.0107.2.002.319113.01.1100000	R$ 213.827,16
1912	02.27.04.27.122.0107.2.002.339008.01.1100000	R$ 51.300,00
1913	02.27.04.27.122.0107.2.002.339046.01.1100000	R$ 235.413,33
1914	02.27.04.27.122.0107.2.002.339049.01.1100000	R$ 30.000,00
1915	02.27.04.27.122.0107.2.003.339030.01.1100000	R$ 138.156,26
1916	02.27.04.27.122.0107.2.003.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1917	02.27.04.27.122.0107.2.003.339039.01.1100000	R$ 662.014,22
1918	02.27.04.27.122.0107.2.003.449052.01.1100000	R$ 183.835,00
1919	02.27.04.27.122.0107.2.004.339039.01.1100000	R$ 498,47
1920	02.27.04.27.122.0107.2.005.339014.01.1100000	R$ 1.000,00
1921	02.27.04.27.122.0107.2.005.339030.01.1100000	R$ 31.477,23
1922	02.27.04.27.122.0107.2.005.339039.01.1100000	R$ 23.831,33
1923	02.27.04.27.122.0107.2.006.339036.01.1100000	R$ 20.000,00
1924	02.27.04.27.812.0107.2.034.335043.01.1100000	R$ 1.000,00
1925	02.27.04.27.812.0107.2.034.445042.01.1100000	R$ 1.000,00
1926	02.27.04.27.812.0107.2.034.449051.01.1100000	R$ 1.000,00
1927	02.27.04.27.812.0107.2.126.339036.01.1100000	R$ 669.592,10
1928	02.27.04.27.812.0107.2.126.339039.01.1100000	R$ 1.000,00
1929	02.27.04.27.812.0108.1.055.339030.01.1100000	R$ 454.223,06
1930	02.27.04.27.812.0108.1.055.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1931	02.27.04.27.812.0108.1.055.339039.01.1100000	R$ 676.903,00
1932	02.27.04.27.812.0108.1.055.449051.01.1100000	R$ 11.728.033,30
1933	02.27.04.27.812.0108.1.055.449051.05.0000000	R$ 1.888.366,78
1934	02.27.04.27.812.0108.1.055.449052.01.1100000	R$ 163.470,00
1936	02.27.04.27.812.0108.1.056.449051.01.1100000	R$ 45.000,00
1937	02.27.04.27.812.0108.1.056.449051.05.0000000	R$ 486.500,00
1938	02.27.04.27.812.0108.1.056.339039.01.1100000	R$ 45.000,00
1939	02.27.04.27.812.0108.1.057.449051.01.1100000	R$ 594.704,44
1940	02.27.04.27.812.0108.1.057.449051.05.0000000	R$ 487.500,00
1941	02.27.04.27.812.0108.1.057.339039.01.1100000	R$ 100.000,00
1942	02.27.04.27.812.0108.1.058.449051.01.1100000	R$ 100.000,00
1943	02.27.04.27.812.0108.1.058.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1944	02.27.04.27.812.0108.1.058.339039.01.1100000	R$ 50.000,00
1945	02.27.04.27.812.0108.1.059.449051.01.1100000	R$ 50.300,00
1946	02.27.04.27.812.0108.1.059.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1947	02.27.04.27.812.0108.1.059.339039.01.1100000	R$ 20.000,00
1948	02.27.04.27.812.0108.1.060.449051.01.1100000	R$ 55.000,00
1949	02.27.04.27.812.0108.1.060.449051.05.0000000	R$ 588.572,00
1950	02.27.04.27.812.0108.1.060.339039.01.1100000	R$ 40.000,00
1951	02.27.04.27.812.0108.1.061.449051.01.1100000	R$ 50.000,00
1952	02.27.04.27.812.0108.1.061.449051.05.0000000	R$ 109.680,00
1953	02.27.04.27.812.0108.1.061.339039.01.1100000	R$ 50.000,00
1955	02.27.04.27.812.0108.1.062.449051.01.1100000	R$ 50.000,00
1956	02.27.04.27.812.0108.1.062.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1957	02.27.04.27.812.0108.1.062.339039.01.1100000	R$ 50.000,00
1960	02.27.04.27.812.0108.1.063.449051.01.1100000	R$ 30.000,00
1961	02.27.04.27.812.0108.1.063.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1962	02.27.04.27.812.0108.1.063.339039.01.1100000	R$ 30.000,00
1963	02.27.04.27.812.0109.2.127.339030.01.1100000	R$ 75.162,00
1964	02.27.04.27.812.0109.2.127.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1965	02.27.04.27.812.0109.2.127.339039.01.1100000	R$ 94.323,00

1966	02.27.04.27.812.0109.2.127.449052.01.1100000	R$	90.000,00
1968	02.27.04.27.812.0110.2.128.339030.01.1100000	R$	90.000,00
1969	02.27.04.27.812.0110.2.128.339036.01.1100000	R$	1.000,00
1970	02.27.04.27.812.0110.2.128.339039.01.1100000	R$	80.000,00
1971	02.27.04.27.812.0110.2.128.449052.01.0000000	R$	45.000,00
			R$ 23.621.395,48

02.27.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO	
1972	02.27.05.23.122.0112.2.002.319007.01.1100000	R$	1.000,00
1973	02.27.05.23.122.0112.2.002.319011.01.1100000	R$	704.758,37
1974	02.27.05.23.122.0112.2.002.319013.01.1100000	R$	113.746,16
1975	02.27.05.23.122.0112.2.002.319016.01.1100000	R$	1.122,24
1976	02.27.05.23.122.0112.2.002.319094.01.1100000	R$	70.000,00
1977	02.27.05.23.122.0112.2.002.319113.01.1100000	R$	34.353,66
1978	02.27.05.23.122.0112.2.002.339008.01.1100000	R$	20.700,00
1979	02.27.05.23.122.0112.2.002.339046.01.1100000	R$	71.226,67
1980	02.27.05.23.122.0112.2.002.339049.01.1100000	R$	806,67
1981	02.27.05.23.122.0112.2.003.339030.01.1100000	R$	219.650,00
1982	02.27.05.23.122.0112.2.003.339031.01.1100000	R$	5.000,00
1983	02.27.05.23.122.0112.2.003.339036.01.1100000	R$	10.000,00
1984	02.27.05.23.122.0112.2.003.339039.01.1100000	R$	100.000,00
1985	02.27.05.23.122.0112.2.003.339040.01.1100000	R$	1.000,00
1986	02.27.05.23.122.0112.2.003.449052.01.1100000	R$	20.000,00
1987	02.27.05.23.122.0112.2.004.339039.01.1100000	R$	5.000,00
1988	02.27.05.23.122.0112.2.005.339014.01.1100000	R$	1.000,00
1989	02.27.05.23.122.0112.2.005.339030.01.1100000	R$	25.000,00
1990	02.27.05.23.122.0112.2.005.339039.01.1100000	R$	25.000,00
1991	02.27.05.23.122.0112.2.006.339036.01.1100000	R$	15.000,00
1992	02.27.05.23.695.0113.2.131.339030.01.1100000	R$	20.000,00
1993	02.27.05.23.695.0113.2.131.339031.01.1100000	R$	5.000,00
1994	02.27.05.23.695.0113.2.131.339036.01.1100000	R$	10.000,00
1995	02.27.05.23.695.0113.2.131.339039.01.1100000	R$	545.000,00
1996	02.27.05.12.695.0113.2.132.339030.01.1100000	R$	20.000,00
1997	02.27.05.12.695.0113.2.132.339031.01.1100000	R$	5.000,00
1998	02.27.05.12.695.0113.2.132.339036.01.1100000	R$	10.000,00
1999	02.27.05.12.695.0113.2.132.339039.01.1100000	R$	2.691.851,00
2000	02.27.05.23.695.0114.1.064.339039.01.1100000	R$	50.000,00
2001	02.27.05.23.695.0114.1.064.449051.01.1100000	R$	100.000,00
2002	02.27.05.23.695.0114.1.065.339039.01.1100000	R$	150.000,00
2003	02.27.05.23.695.0114.1.065.339039.02.0000000	R$	50.000,00
2004	02.27.05.23.695.0114.1.065.449051.01.1100000	R$	100.000,00
2005	02.27.05.23.695.0114.1.065.449051.02.0000000	R$	50.000,00
		R$	**5.251.214,77**

02.27.06 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO	
2006	02.27.06.13.392.0106.2.123.335043.03.1000002	R$	1.000,00
2007	02.27.06.13.392.0106.2.123.336045.03.1000002	R$	100.000,00
2008	02.27.06.13.392.0106.2.124.339030.03.1000002	R$	266.059,23
2009	02.27.06.13.392.0106.2.124.339036.03.1000002	R$	1.000,00
2010	02.27.06.13.392.0106.2.124.339039.03.1000002	R$	269.059,23
		R$	**637.118,46**

02.27.07 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE - FMAE

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO	
2019	02.27.07.27.811.0111.2.129.339030.03.1000005	R$	1.000,00
2020	02.27.07.27.811.0111.2.129.339036.03.1000005	R$	1.000,00
2021	02.27.07.27.811.0111.2.129.339039.03.1000005	R$	220.000,00
2022	02.27.07.27.811.0111.2.129.449052.03.1000005	R$	1.000,00
2023	02.27.07.27.811.0111.2.130.339048.03.1000005	R$	264.000,00
		R$	**487.000,00**
	TOTAL	**R$**	**41.050.832,37**

Artigo 2º - Para atender a despesa com o crédito adicional que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme abaixo consignado:

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
02.02.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO	
40	02.02.01.04.124.0002.2.019.339030.01.1100000	R$	20.000,00
41	02.02.01.04.124.0002.2.019.339039.01.1100000	R$	15.810,50
42	02.02.01.04.124.0002.2.019.449052.01.1100000	R$	10.000,00
		R$	**45.810,50**

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO	
73	02.04.01.04.126.0003.2.013.339040.01.1100000	R$	20.738,32
74	02.04.01.03.092.0007.2.002.319007.01.1100000	R$	1.000,00
75	02.04.01.03.092.0007.2.002.319011.01.1100000	R$	3.633.573,31
76	02.04.01.03.092.0007.2.002.319013.01.1100000	R$	61.535,04
77	02.04.01.03.092.0007.2.002.319016.01.1100000	R$	7.928,77
78	02.04.01.03.092.0007.2.002.319094.01.1100000	R$	30.000,00
79	02.04.01.03.092.0007.2.002.319113.01.1100000	R$	352.163,37
80	02.04.01.03.092.0007.2.002.339008.01.1100000	R$	54.800,00
81	02.04.01.03.092.0007.2.002.339046.01.1100000	R$	265.333,33
82	02.04.01.03.092.0007.2.002.339049.01.1100000	R$	11.333,33
83	02.04.01.03.092.0007.2.003.339030.01.1100000	R$	58.750,00
84	02.04.01.03.092.0007.2.003.339036.01.1100000	R$	5.000,00
85	02.04.01.03.092.0007.2.003.339039.01.1100000	R$	67.904,09
86	02.04.01.03.092.0007.2.003.449052.01.1100000	R$	11.580,60
88	02.04.01.03.092.0007.2.005.339014.01.1100000	R$	1.000,00
89	02.04.01.03.092.0007.2.005.339030.01.1100000	R$	16.951,60
90	02.04.01.03.092.0007.2.005.339039.01.1100000	R$	12.373,25
91	02.04.01.03.092.0007.2.006.339036.01.1100000	R$	97.138,67
92	02.04.01.03.092.0007.2.012.339036.01.1100000	R$	50.000,00
		R$	**4.759.103,68**

02.04.02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO	
93	02.04.02.14.422.0008.2.014.339030.01.1100000	R$	17.000,00
94	02.04.02.14.422.0008.2.014.339036.01.1100000	R$	1.000,00
95	02.04.02.14.422.0008.2.014.339039.01.1100000	R$	13.000,00
96	02.04.02.14.422.0008.2.014.449052.01.1100000	R$	17.000,00
		R$	**48.000,00**

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.20.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO	
1495	02.20.01.13.122.0103.2.002.319007.01.1100000	R$	1.000,00
1496	02.20.01.13.122.0103.2.002.319011.01.1100000	R$	2.177.893,92
1497	02.20.01.13.122.0103.2.002.319013.01.1100000	R$	54.504,32
1498	02.20.01.13.122.0103.2.002.319016.01.1100000	R$	20.318,54
1500	02.20.01.13.122.0103.2.002.319113.01.1100000	R$	176.401,16
1501	02.20.01.13.122.0103.2.002.339008.01.1100000	R$	51.000,00
1502	02.20.01.13.122.0103.2.002.339046.01.1100000	R$	250.053,32
1504	02.20.01.13.122.0103.2.003.339030.01.1100000	R$	30.000,00
1505	02.20.01.13.122.0103.2.003.339031.01.1100000	R$	50.000,00
1506	02.20.01.13.122.0103.2.003.339036.01.1100000	R$	25.000,00
1507	02.20.01.13.122.0103.2.003.339039.01.1100000	R$	106.403,62
1508	02.20.01.13.122.0103.2.003.339040.01.1100000	R$	5.000,00
1509	02.20.01.13.122.0103.2.003.449052.01.1100000	R$	50.000,00
1510	02.20.01.13.122.0103.2.005.339014.01.1100000	R$	1.000,00
1511	02.20.01.13.122.0103.2.005.339030.01.1100000	R$	9.779,60
1512	02.20.01.13.122.0103.2.005.339039.01.1100000	R$	12.000,00
1513	02.20.01.13.122.0103.2.006.339036.01.1100000	R$	15.000,00

		R$ 3.035.354,48

02.20.02 UNIDADE DE PROMOÇÃO CULTURAL

FICHA	**DOTAÇÃO**	**SALDO**
1514	02.20.02.13.392.0104.1.054.449051.01.1100000	R$ 1.000.000,00
1515	02.20.02.13.392.0104.1.054.449052.01.1100000	R$ 500.000,00
1517	02.20.02.13.392.0105.2.004.339039.01.1100000	R$ 163.000,00
1518	02.20.02.13.392.0105.2.118.339036.01.1100000	R$ 500.000,00
1519	02.20.02.13.392.0105.2.118.339039.01.1100000	R$ 457.500,00
1520	02.20.02.13.392.0105.2.119.339030.01.1100000	R$ 70.000,00
1521	02.20.02.13.392.0105.2.119.339036.01.1100000	R$ 24.000,00
1522	02.20.02.13.392.0105.2.119.339039.01.1100000	R$ 70.000,00
1523	02.20.02.13.392.0105.2.119.449052.01.1100000	R$ 20.000,00
1524	02.20.02.13.392.0105.2.120.339030.01.1100000	R$ 45.000,00
1525	02.20.02.13.392.0105.2.120.339039.01.1100000	R$ 45.000,00
1526	02.20.02.13.392.0105.2.120.449052.01.1100000	R$ 55.335,00
1527	02.20.02.13.392.0105.2.121.339030.01.1100000	R$ 45.000,00
1528	02.20.02.13.392.0105.2.121.339039.01.1100000	R$ 45.000,00
1529	02.20.02.13.392.0105.2.121.449052.01.1100000	R$ 25.000,00
1530	02.20.02.13.392.0105.2.122.339030.01.1100000	R$ 40.000,00
1531	02.20.02.13.392.0105.2.122.339039.01.1100000	R$ 30.000,00
1532	02.20.02.13.392.0105.2.122.449052.01.1100000	R$ 30.000,00
		R$ 3.164.835,00

02.20.03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMS

FICHA	**DOTAÇÃO**	**SALDO**
1533	02.20.03.13.392.0106.2.123.335043.03.1000002	R$ 1.000,00
1534	02.20.03.13.392.0106.2.123.336045.03.1000002	R$ 100.000,00
1535	02.20.03.13.392.0106.2.124.339030.03.1000002	R$ 266.059,23
1536	02.20.03.13.392.0106.2.124.339036.03.1000002	R$ 1.000,00
1537	02.20.03.13.392.0106.2.124.339039.03.1000002	R$ 269.059,23
		R$ 637.118,46

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.21.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	**DOTAÇÃO**	**SALDO**
1546	02.21.01.27.812.0107.0.001.339092.01.1100000	R$ 1.000,00
1547	02.21.01.27.812.0107.0.001.339093.05.0000000	R$ 1.000,00
1548	02.21.01.27.812.0107.2.002.319007.01.1100000	R$ 1.000,00
1549	02.21.01.27.812.0107.2.002.319011.01.1100000	R$ 2.857.714,40
1550	02.21.01.27.812.0107.2.002.319013.01.1100000	R$ 90.140,67
1552	02.21.01.27.812.0107.2.002.319094.01.1100000	R$ 9.857,73
1553	02.21.01.27.812.0107.2.002.319113.01.1100000	R$ 213.827,16
1554	02.21.01.27.812.0107.2.002.339008.01.1100000	R$ 51.300,00
1555	02.21.01.27.812.0107.2.002.339046.01.1100000	R$ 235.413,33
1557	02.21.01.27.812.0107.2.003.339030.01.1100000	R$ 138.156,26
1558	02.21.01.27.812.0107.2.003.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1559	02.21.01.27.812.0107.2.003.339039.01.1100000	R$ 682.014,22
1560	02.21.01.27.812.0107.2.003.449052.01.1100000	R$ 183.835,00
1561	02.21.01.27.812.0107.2.004.339039.01.1100000	R$ 498,47
1562	02.21.01.27.812.0107.2.005.339014.01.1100000	R$ 1.000,00
1563	02.21.01.27.812.0107.2.005.339030.01.1100000	R$ 31.477,23
1564	02.21.01.27.812.0107.2.005.339039.01.1100000	R$ 23.831,33
1566	02.21.01.27.812.0107.2.034.335043.01.1100000	R$ 1.000,00
1567	02.21.01.27.812.0107.2.034.445042.01.1100000	R$ 1.000,00
1568	02.21.01.27.812.0107.2.034.449051.01.1100000	R$ 1.000,00
1569	02.21.01.27.812.0107.2.126.339036.01.1100000	R$ 669.592,10
1570	02.21.01.27.812.0107.2.126.339039.01.1100000	R$ 1.000,00
1571	02.21.01.27.812.0108.1.055.339030.01.1100000	R$ 454.223,06
1572	02.21.01.27.812.0108.1.055.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1573	02.21.01.27.812.0108.1.055.339039.01.1100000	R$ 676.903,00
1574	02.21.01.27.812.0108.1.055.449051.01.1100000	R$ 11.728.033,30
1575	02.21.01.27.812.0108.1.055.449051.05.1000016	R$ 1.888.366,78
1576	02.21.01.27.812.0108.1.055.449052.01.1100000	R$ 163.470,00
1577	02.21.01.27.812.0108.1.056.449051.01.1100000	R$ 90.000,00
1578	02.21.01.27.812.0108.1.056.449051.05.0000000	R$ 487.500,00
1579	02.21.01.27.812.0108.1.057.449051.01.1100000	R$ 694.704,44
1580	02.21.01.27.812.0108.1.057.449051.05.0000000	R$ 487.500,00
1581	02.21.01.27.812.0108.1.058.449051.01.1100000	R$ 150.000,00
1582	02.21.01.27.812.0108.1.058.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1583	02.21.01.27.812.0108.1.059.449051.01.1100000	R$ 70.300,00
1584	02.21.01.27.812.0108.1.059.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1585	02.21.01.27.812.0108.1.060.449051.01.1100000	R$ 95.000,00
1586	02.21.01.27.812.0108.1.060.449051.05.1000016	R$ 588.572,00
1587	02.21.01.27.812.0108.1.061.449051.01.1100000	R$ 100.000,00
1588	02.21.01.27.812.0108.1.061.449051.05.0000000	R$ 109.680,00
1589	02.21.01.27.812.0108.1.062.449051.01.1100000	R$ 100.000,00
1590	02.21.01.27.812.0108.1.062.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1591	02.21.01.27.812.0108.1.063.449051.01.1100000	R$ 60.000,00
1592	02.21.01.27.812.0108.1.063.449051.05.0000000	R$ 1.000,00
1593	02.21.01.27.812.0109.2.127.339030.01.1100000	R$ 75.162,00
1594	02.21.01.27.812.0109.2.127.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1595	02.21.01.27.812.0109.2.127.339039.01.1100000	R$ 94.323,00
1596	02.21.01.27.812.0109.2.127.449052.01.1100000	R$ 90.000,00
1597	02.21.01.27.812.0110.2.128.339030.01.1100000	R$ 90.000,00
1598	02.21.01.27.812.0110.2.128.339036.01.1100000	R$ 1.000,00
1599	02.21.01.27.812.0110.2.128.339039.01.1100000	R$ 80.000,00
1600	02.21.01.27.812.0110.2.128.449052.01.1100000	R$ 45.000,00
		R$ 23.622.395,48

02.21.02 FUNDO DE APOIO AO ESPORTES – FMAE

FICHA	DOTAÇÃO	SALDO
1601	02.21.02.27.811.0111.2.129.339030.03.1000005	R$ 1.000,00
1602	02.21.02.27.811.0111.2.129.339036.03.1000005	R$ 1.000,00
1603	02.21.02.27.811.0111.2.129.339039.03.1000005	R$ 220.000,00
1604	02.21.02.27.811.0111.2.129.449052.03.1000005	R$ 1.000,00
1605	02.21.02.27.811.0111.2.130.339048.03.1000005	R$ 264.000,00
		R$ 487.000,00

02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

02.22.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

FICHA	**DOTAÇÃO**	**SALDO**
1606	02.22.01.04.695.0112.2.002.319007.01.1100000	R$ 1.000,00
1607	02.22.01.04.695.0112.2.002.319011.01.1100000	R$ 774.758,37
1608	02.22.01.04.695.0112.2.002.319013.01.1100000	R$ 113.746,16
1609	02.22.01.04.695.0112.2.002.319016.01.1100000	R$ 1.122,24
1611	02.22.01.04.695.0112.2.002.319113.01.1100000	R$ 34.353,66
1612	02.22.01.04.695.0112.2.002.339008.01.1100000	R$ 20.700,00
1613	02.22.01.04.695.0112.2.002.339046.01.1100000	R$ 71.226,67
1614	02.22.01.04.695.0112.2.002.339049.01.1100000	R$ 806,67
1615	02.22.01.04.695.0112.2.003.339030.01.1100000	R$ 219.650,00
1616	02.22.01.04.695.0112.2.003.339031.01.1100000	R$ 5.000,00
1617	02.22.01.04.695.0112.2.003.339036.01.1100000	R$ 10.000,00
1618	02.22.01.04.695.0112.2.003.339039.01.1100000	R$ 100.000,00
1619	02.22.01.04.695.0112.2.003.339040.01.1100000	R$ 1.000,00
1620	02.22.01.04.695.0112.2.003.449052.01.1100000	R$ 20.000,00
1621	02.22.01.04.695.0112.2.004.339039.01.1100000	R$ 5.000,00
1622	02.22.01.04.695.0112.2.005.339014.01.1100000	R$ 1.000,00
1623	02.22.01.04.695.0112.2.005.339030.01.1100000	R$ 25.000,00
1624	02.22.01.04.695.0112.2.005.339039.01.1100000	R$ 25.000,00
1625	02.22.01.04.695.0112.2.006.339036.01.1100000	R$ 15.000,00
1626	02.22.01.04.695.0113.2.131.339030.01.1100000	R$ 20.000,00
1627	02.22.01.04.695.0113.2.131.339031.01.1100000	R$ 5.000,00
1628	02.22.01.04.695.0113.2.131.339036.01.1100000	R$ 10.000,00
1629	02.22.01.04.695.0113.2.131.339039.01.1100000	R$ 545.000,00
1630	02.22.01.04.695.0113.2.132.339030.01.1100000	R$ 20.000,00
1631	02.22.01.04.695.0113.2.132.339031.01.1100000	R$ 5.000,00
1632	02.22.01.04.695.0113.2.132.339036.01.1100000	R$ 10.000,00
1633	02.22.01.04.695.0113.2.132.339039.01.1100000	R$ 2.691.851,00

1634	02.22.01.04.695.0114.1.064.449051.01.1100000	R$	150.000,00
1635	02.22.01.04.695.0114.1.065.449051.01.1100000	R$	250.000,00
1636	02.22.01.04.695.0114.1.065.449051.02.0000000	R$	100.000,00
		R$	**5.251.214,77**
	TOTAL	**R$ 41.050.832,37**	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças

GUILHERME MELLO GRAÇA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

PROTOCOLO Nº 7053/2022
SC Nº 373/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	**CNPJ: 18.836.913/0001-08** **Razão Social: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**			
	Item:	**5**	- Valor Unitário:	**R$ 1.037,17**
	Item:	**7**	- Valor Unitário:	**R$ 3.827,14**
	Item:	**14**	- Valor Unitário:	**R$ 1.404,00**
	Item:	**15**	- Valor Unitário:	**R$ 153,57**
	Item:	**19**	- Valor Unitário:	**R$ 118,80**
	Item:	**21**	- Valor Unitário:	**R$ 36,97**
	Item:	**23**	- Valor Unitário:	**R$ 216,00**
	Item:	**29**	- Valor Unitário:	**R$ 147,60**
	Item:	**41**	- Valor Unitário:	**R$ 158,40**
	Valor total:		**R$ 27.436,31**	

Revogo os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.

Valor Total da Licitação: R$ 27.436,31 de acordo com a classificação declarada pela Sra. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBÍLIA PLANEJADA PARA LABORATÓRIO DE QUÍMICA
Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 06/06/2022 às 08h30
Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/06/2022 às 09h
Início da disputa da etapa de lances: 06/06/2022 às 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FRACIONADORA DE MEDICAMENTOS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 06/06/2022 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/06/2022 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 06/06/2022 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA
Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 07/06/2022 às 08h30
Data e hora limite para recebimento das propostas até: 07/06/2022 às 09h
Início da disputa da etapa de lances: 07/06/2022 às 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROTOCOLO Nº 21563/2021
SC Nº 1365-1459/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI 'VITÓRIA RIVABEN PIGATTO'

EDITAL DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, analisando as exigências do Edital referente ao item 15 – "Das Condições de Habilitação e Apresentação do Envelope nº 01-Documentação", bem como a documentação constante dos ENVELOPES Nº 01–"DOCUMENTAÇÃO" das empresas licitantes, verificando o relatório elaborado pela Divisão de Licitações referente aos subitens 15.1 – "Habilitação Jurídica", 15.2 – "Da Regularidade Fiscal e Trabalhista" 15.4 -"Da Qualificação Econômico-Financeira" subitem 15.4.1, 15.5. Das Outras Comprovações e verificando o relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos referente ao subitem 15.3. – "Qualificação Técnico-Operacional e Profissional", e estando em fase de habilitação, CONSIDERA:

HABILITADAS AS EMPRESAS:
- A2M SERVICOS & MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 18.157.652/0001-08

- TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ: 13.034.156/0001-35

- CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.243.019/0001-94

- ENGEDRART PROJETOS E OBRAS EIRELI
CNPJ: 03.548.670/0001-35

INABILITADA A EMPRESA:

- CONSTRUTORA PRIMER LTDA
CNPJ: 24.303.219/0001-28

Fica designado o dia 27 de maio de 2022 (sexta-feira), às 10h, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS", na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulínia, na hipótese de inexistência de qualquer recurso.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA
DO ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF "YOLANDA TIZIANI PAZETTI"

A Direção da EMEF "Yolanda Tiziani Pazetti", situada a Rua José Antônio Vedovello, s/nº, bairro Jardim Flamboyant, Paulínia/SP, CEP: 13.142-306, convoca todos os membros da APM, Conselho de Escola, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de maio de 2022, às 17:30 horas em primeira chamada e às 18 horas em segunda chamada, para tratar:

1º Destinação da verba do termo de colaboração/2022.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

HENRIQUE MARQUES MENDONÇA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 106 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000011315 de 05/04/2022
CEVS: 353650501-471-000082-1-4 Data de Validade: 08/04/2023
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA. CNPJ: 03.476.811/0154-26
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2279 MORUMBI Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO DE VASCONCELLOS MORANO SOARES CPF: 03588583726
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 06 de abril de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 107 DE 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 202119363
Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 353650501-562-000078-0-3
Razão Social: MASTER REFEIÇÕES EIRELI CNPJ: 33.029.829/0001-76
Endereço: Rua APARECIDA CALEGARI DOS SANTOS, 41 Vila Bressani Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: BRUNA STEFFANIE ZANI CPF: 41880648890
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44775 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere o protocolo por motivo do requerente ter encerramento suas atividades no local.

PAULINIA, 26 de abril de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 116 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000011313 de 05/04/2022
CEVS: 353650501-471-000110-1-0 Data de Validade: 04/05/2023
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ: 03.476.811/0930-60
Endereço: Avenida JOÃO ARANHA, 837 Jardim Planalto Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO DE VASCONCELLOS MORANO SOARES CPF: 03588583726
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividades de comércio de varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 04 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 122 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000012624 de Protocolo: 13/04/2022
CEVS: 353650501-562-000090-1-0 Data de Validade: 04/05/2023
Razão Social: G&R PEREIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 45.633.046/0001-86
Endereço: Rua OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, 169 Jardim dos Calegaris Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: GISLENE DE SOUZA PEREIRA CPF: 08214979609
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividades de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 04 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 125 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000013292 de 25/04/2022
CEVS: 353650501-561-001727-1-5 Data de Validade: 04/05/2023
Razão Social: JSK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.-ME CNPJ: 28.873.007/0001-37
Endereço: Rua CHILE, 172 Jardim América Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: FABIO EIDH SATO KAWABE CPF: 27972416818
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de restaurante e similares.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 04 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 127 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000013244 de 20/04/2022
CEVS: 353650501-471-000118-1-9 Data de Validade: 04/05/2023
Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 06.057.223/0357-14
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2600 Jardim América Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES
CPF: 80542158949
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 04 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 129 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000013451 de 25/04/2022
CEVS: 353650501-471-000010-1-5 Data de Validade: 09/05/2023
Razão Social: PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 60.494.416/0011-07
Endereço: AVENIDA JOSÉ PAULINO, 3405 SANTA TEREZINHA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: FABIO ALVES DA SILVA CPF: 18683178897
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a alteração do responsável legal, baixa de responsabilidade técnica de Adriana Benvenuto Bucineli, CRN nº 16566, e assunção de responsabilidade técnica de Barbara Bazana Miante, CRN nº 25.311, conforme protocolados, 2020000013455,202O000013456,2020000013458, de 25/05/2022.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 09 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 130 DE 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 202120824
Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 353650501-712-000004-1-8
Razão Social: RHODIA BRASIL S.A CNPJ/CPF: 57.507.626/0004-59
Endereço: Avenida DR. ROBERTO MOREIRA, 5005 RECANTO DOS PASSAROS Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE CORREA DE TOLEDO CPF: 16293223420
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere a renovação da licença de funcionamento para atividade de testes e análises técnicas, bem como cancelamento e desativação do CEVS nº 353650501-712-000004-1-8,e baixa dos responsáveis técnicos Adilson Marinheiro da Silva, CRQ IV nº 004450343 e Rafael Francisco Ishikawa, CRQ IV nº 04269117,

PAULINIA, 09 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 131 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000014266 de 29/04/2022
CEVS: 353650501-561-001927-1-6 Data de Validade: 09/05/2023
Razão Social: KATSUK SUSHI BAR PAULINIA LTDA CNPJ: 33.227.627/0001-39
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 572 Vila Bressani Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO FRANCO FLORES CPF: 05695632595
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de restaurante e similares.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 09 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 133 DE 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022000015008 de 06/05/2022
CEVS: 353650501-471-000125-1-3 Data de Validade: 10/05/2023
Razão Social: POUPE SUPERMERCADOS LTDA.-EPP CNPJ: 08.378.878/0001-77
Endereço: Avenida JOSÉ PADOVANI, 720 JOÃO ARANHA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ACACIO MACIEL CPF: 18077182801
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 10 de maio de 2022

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 143 DE 2022

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento **do** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, **para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas CNAE 4771-7/02, à HERBAMIX FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., localizada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 151 – Bairro Nova Paulínia em Paulínia–SP, conforme protocolo nº 2021000025427 de 06/10/2021.**
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 145 DE 2022

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento **do** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, **para atividade de laboratórios clínicos CNAE 8640-2/02, à ELYXLAB ANÁLISES CLÍNICAS E MOLECULARES LTDA., localizada à Rua Mario Giordano, nº 146 – Torre Synvia – 2º Andar, Bairro Jardim América, em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 2021000031964 de 06/12/2021.**
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL CACS- FUNDEB

A Presidente do CACS- FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paulínia: CACS- FUNDEB, convida os Conselheiros -CME, para se reunirem no dia 19 de MAIO de 2022, das 8h às 11h30 (teto), em atendimento a demanda deste Conselho.
Não havendo "quórum" (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.
Local da Reunião: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o novo link: https://meet.google.com/imv-zkrv-buj

Ordem do dia:
• Abertura;
• Verificação de presença;
• Informes;
• Aprovação da Ata das reunião anterior "CACS-FUNDEB," referente ao dia: 27/04/2022.

Pauta
- Projeto: Formação e Estudos do Novo Fundeb
- Pauta Aberta;
- Encerramento da ordem do dia.

PRISCILA ZANOTTO BOSSHARD DE BARROS
Presidente do CACS- FUNDEB Conselho Municipal de Educação de Paulínia
Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL PLENO

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CME, para se reunirem no dia 20 de maio de 2022, das 9h às 12h (teto), em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.
Não havendo "quórum" (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o link: https://meet.google.com/imv-zkrv-buj

ORDEM DO DIA:
• Abertura;
• Verificação de presença;

PAUTA:
- Comissão para realização de seminário sobre indicadores de qualidade da educação em Paulinia e início dos trabalhos.

-Encerramento da ordem do dia.

ANDRÉ LUIS FERNANDES DA SILVA
Presidente Pleno – CME Exercício 2021-2022

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 6/2022

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI, Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o segurado ELISEU DE OLIVEIRA PONTES foi aposentado conforme Portaria nº 107/2014, com base no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, e que posteriormente a referida Portaria foi substituída pela Portaria nº 118/2014, de modo que o fundamento de aposentadoria passou a ser o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida na Ação Declaratória de Tempo de Serviço nº 0004408-89.2015.8.26.0428, que reconheceu o direito do segurado à aposentadoria com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005;
DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria ao segurado ELISEU DE OLIVEIRA PONTES, RG 8.426.961-3, CPF 595.349.588-91, NIT 104.308.408-50, para constar, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fulcro no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 10/04/2012.

Paulínia, aos 18 de abril de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3122/2022

"NOMEIA O SR. FELIPE SEZARINO MARTINS, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR. "

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Nomear, com base na Lei nº 4.068, de 13/05/2022, o Sr. Felipe Sezarino Martins, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Antonio Miguel Ferrari, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 17 de maio de 2022.

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
Presidente

PORTARIA Nº 3123/2022

"EXONERA O SR. ANDRÉ LUIZ ROSSI DA SILVA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR. "

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Exonerar, com base na Lei nº 4.068, de 13/05/2022, o Sr. André Luiz Rossi da Silva, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Bordignon, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 18 de maio de 2022.

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
Presidente


maio
amarelo
Celular
e direção
não combinam.
JUNTOS
SALVAMOS
VIDAS!
PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de
SEGURANÇA
PÚBLICA
GUARDA CIVIL
PAULÍNIA
POLÍCIA CIDADÃ
DEMUTRAN
Departamento Municipal de Trânsito